

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 211/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOVA ERA.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Nova Era apresenta crescimento populacional significativo, porém carece de espaços públicos adequados para lazer, convivência social e prática de atividades físicas. A ausência desses ambientes compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores, especialmente de crianças, jovens e idosos, que não dispõem de locais seguros e apropriados para recreação e integração comunitária.

A implantação de uma área de lazer proporcionará inúmeros benefícios a população, como a promoção da saúde física e mental, o fortalecimento dos vínculos sociais e a ocupação saudável do tempo livre. Além disso, espaços públicos bem estruturados contribuem para a redução da vulnerabilidade social, afastando principalmente os jovens de situações de risco.

Destaca-se ainda que a criação de áreas de lazer é uma importante ferramenta de planejamento urbano, promovendo a valorização imobiliária da região e incentivando o desenvolvimento ordenado do Bairro.

Trata-se de um investimento que gera retorno social significativo, melhorando o bem-estar coletivo e incentivando a convivência harmoniosa entre os moradores.

Importante ressaltar que o interesse público deve prevalecer, sendo legítima a utilização de instrumentos como desapropriação, aquisição ou permuta de áreas, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, sempre com o objetivo de atender as necessidades da coletividade.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de abril de 2026.

VILMAR DO SEAC
Vereador